



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas visando o preenchimento de **03 vagas** para o emprego de **Monitor de Informática**, **01 vaga** para o emprego de **Administrador de Redes**, **03 vagas** para o emprego de **Agente Administrativo de Poupatempo** e **01 vaga** para o cargo de Carpinteiro, criadas através de Lei Municipal, mais aquelas que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, sediada à Rua da Bahia, nº 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, TELEFONE (31)3213-0060. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00h.

1.2 - Número de Vagas, Cargo/Emprego, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos. São os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.3 – Os Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para o Cargo/Emprego, Quantidade de Questões e pontuação são os constantes do **Anexo II** deste Edital.

1.4 - O Cronograma que se encontra no **Anexo III** do presente Edital, as datas e horários devem ser rigorosamente respeitadas. Alterações do mesmo salvo por motivo de força maior.

1.5 – Conteúdo Programático – Provas Objetivas de Múltipla Escolha é o constante do **Anexo IV** do presente edital.

1.6 - As atribuições dos cargos/empregos oferecidos para **Monitor de Informática**, **Administrador de Redes**, **Agente Administrativo Poupatempo** e **Carpinteiro** constam no **Anexo V** deste edital e na Legislação do Município de Piracicaba/SP.

1.7 - O edital completo e respectivas retificações serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

1.8 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público são: O Diário Oficial do Município de Piracicaba e os sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

1.9 - Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site www.reisauditores.com.br, e demais meios oficiais de divulgação identificados nos itens anteriores.

1.10 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através do site www.reisauditores.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 1.8.

1.11 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - O regime jurídico específico do cargo de **Carpinteiro** é o Regime Estatutário e para os empregos **Monitor de Informática**, **Administrador de Redes** e **Agente Administrativo Poupatempo** é a Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - São condições para inscrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para posse:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

3.2.9 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.10 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1.1 As inscrições serão realizadas somente pela internet conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir do dia **31/01/2014** até o dia **07/02/2014** desde que efetuar seu pagamento até o dia **08/02/2014** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 - A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Atendimento ao Candidato” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.2.9 - O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.2.10 - Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.2.11 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.2.12 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4.3 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD's

4.3.1 - Aos portadores de deficiência serão reservadas **5% (cinco por cento)** das contratações levadas a efeito, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos **Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004** e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009**, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.3.2 - A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

4.3.3 - O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência deverá fazer sua opção no ato da inscrição, declarando, em campo específico, a deficiência da qual é portador.

4.3.4 - O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.3.5 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitada as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.

4.3.6 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para a empresa Reis & Reis Auditores Associados, no período de **31/01/2014 a 07/02/2014** laudo médico comprovando sua deficiência de acordo com o Código Internacional de Doença – CID. Será observada a data de postagem. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a sede da empresa Reis & Reis Auditores Associados situada na Rua da Bahia, 1004 – Conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.160-011.

4.3.7 - O candidato que não enviar o laudo médico, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

4.3.8 - A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da empresa Reis & Reis Auditores Associados, observada a legislação específica.

4.3.9 - Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas em braile ou prova ampliada. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braile deverá atender o disposto constante nos itens acima.

4.3.10 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, nos sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.3.11 - O candidato disporá de 02 (dois) dias conforme Cronograma **Anexo III**, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.12 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.13 - O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatório.

4.3.14 - As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3.15 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas afrodescendentes e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

4.3.16 - Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.3.17 - O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.

4.3.18 - O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.3.19 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura Municipal de Piracicaba esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

4.3.20 - Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 03 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

4.3.21 - O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

4.3.22 - Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 03 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

4.3.23 - O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes”.

4.4 – DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.1 - Às pessoas da **raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento)** das contratações levadas a efeito, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 5202/02**, suas alterações e regulamentações.

4.4.1.1 - As frações decorrentes do cálculo do percentual, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

4.4.2 - No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar essa condição.

4.4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4.4 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem a condição de afrodescendente aceita será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa Reis & Reis Auditores Associados, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.4.5 - O candidato disporá de **02 (dois)** dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.6 - Os candidatos da raça negra participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

4.4.7 - As vagas reservadas nos termos da lei serão preenchidas por outros candidatos, caso os da raça negra não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior no número de vagas.

4.4.8 - A comprovação da afrodescendência será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.

4.4.8.1 - Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

4.4.9 - Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.4.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em **03 (três) listas** contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

4.4.11 - Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que no caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.

4.5 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

4.5.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.5.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.5.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

4.5.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.5.6 - A inclusão de que trata o item 4.5.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da autoridade superior, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis após o comunicado oficial de cancelamento/alteração disponibilizado no site www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o comunicado oficial.

4.5.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.5.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.6 DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.6.1 - A partir do dia **11/02/2014**, o candidato deverá conferir nos sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br se fora deferido seu requerimento de inscrição.

5 – DAS PROVAS

5.1 – A aplicação de provas do Concurso Público Edital 003/2014 será:

5.1.1 - Para os cargos/empregos de **Carpinteiro, Agente Administrativo de Poupatempo, Administrador de Redes e Monitor de Informática** será aplicada Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter eliminatório.

5.1.2 - Prova Objetiva contendo **50 (cinquenta)** questões com 04 opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta.

5.2 – A realização da Prova Objetiva, esta incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de **04(quatro)** horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo/Emprego, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo II**.

5.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no **Anexo IV**.

5.4.1 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo IV** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, e sim outras fontes de estudo.

5.5 - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo/emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Concurso Público, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto a banca examinadora.

5.7 - Para os cargos/empregos o candidato terá que totalizar o mínimo de **50% (cinquenta por cento) do total** geral da Prova Objetiva. Conferir **Anexo II**.

5.8 - A Prova Prática de caráter eliminatório será realizada na cidade de Piracicaba/SP, em local e horário de acordo com o descrito no **Anexo III**. Sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário fora do local designado.

5.9 - A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias do cargo/emprego, podendo ser solicitadas todas as atividades ou somente uma específica.

5.10 - A aplicação será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

5.11 - Para a realização da prova prática serão convocados todos os candidatos aprovados como está descrito no **item 5.7** deste edital.

5.11.1 – A Prova Prática para os cargos/empregos de **Agente Administrativo Poupatempo e Monitor de Informática** terá avaliação na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos. E buscará aferir o conhecimento e utilização básica das ferramentas de informática: Windows, aplicativo Microsoft Word, Excel, Navegador de Internet e Gerenciador de e-mail e o manuseio de microcomputador e periféricos, no desempenho eficiente das atividades do cargo/emprego.

5.11.2.1 - A Prova Prática de informática será realizada em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2, e constará de quatro partes com os seguintes critérios de avaliação:

5.11.2.2 - Windows “Aplicativo Microsoft Word”:

- a) Cópia de texto impresso, com aproximadamente 900 caracteres;
- b) A nota 50(cinquenta) para o candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação, realizada em, no máximo, 5 minutos.
- c) Cada erro será subtraído - 2,5 (dois e meio) pontos, por erro para os seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos) e margem.

5.11.2.3 - Planilha eletrônica “Microsoft Excel”:

- a) Confecção de uma tabela que será apresentada como modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- b) A nota será em uma escala de 0(zero) a 40(quarenta) pontos para cada candidato que realizar tal tarefa no tempo máximo de 15 minutos.
- c) Será descontado 01(um) ponto do candidato, por erro, apresentado com relação à fonte, tamanho, espaçamento, tabulação e uso de fórmulas.

5.11.2.4 - Internet Explorer e Microsoft Outlook:

- a) A utilização básica do programa de Internet Explorer e do Microsoft Outlook.
- b) A nota será em uma escala de 0 a 10 pontos para cada candidato que realizar tal tarefa no tempo máximo de 5 minutos.
- c) Será descontado 01(um) ponto para cada erro com relação aos seguintes itens: criação de nova mensagem, envio de e-mail, anexação de arquivos, pesquisa na internet, utilização das principais barras de ferramentas, sair, fechar janela e fechar programa.

5.11.2.5 - Será considerado habilitado na prova prática, o candidato que obtiver a nota mínima de:

- a) 25(vinte e cinco) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Word;
- b) 20(vinte) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Excel;
- c) 05(cinco) pontos no uso da Internet Explorer e Microsoft Outlook.

5.11.3 - Prova Prática para o cargo de **Carpinteiro terá avaliação na escala de 0(zero) a 100(cem) e constará de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:**

5.11.4 - A prova prática será realizada com o objetivo de selecionar candidatos que atendam às tarefas que os mesmos deverão realizar, constantes na descrição do em especial: Construir e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.

5.11.5. Ferramentas e materiais que serão colocadas à disposição do candidato para realização da Prova Prática de Carpinteiro:

Esquadro de madeira, serrote, martelo de unha, prumo de face, formão 1, trena 2m, lápis de carpinteiro, chave de fenda, groza, tábuas, sarrafos, parafusos, pregos, fechadura, dobradiça e porta semi-oca.

5.11.6 - Tarefas que deverão ser realizadas:

5.11.6.1 - Tarefa: Instalar ferragem em porta semi-oca de madeira, conforme desenho a ser fornecido no dia da prova. Itens que serão avaliados: Posicionamento e marcação do local de instalação da dobradiça. Abertura da cava para instalação da dobradiça. Instalação de dobradiça. Posicionamento e marcação do local da instalação da fechadura. Abertura da cava para instalação da fechadura. Instalação da fechadura. Uso apropriado das ferramentas.

- a) Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades;
- b) Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança;
- c) Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades.

5.11.6.2 - Tarefa: montar fôrma de madeira para pilar, conforme desenho a ser fornecido no dia da prova . Itens que serão avaliados: Leitura e interpretação do desenho técnico da fôrma. Corte da madeira. Posicionamento e marcação dos locais de corte da madeira para a fôrma. Montagem da fôrma. Conferência das medidas. Fixação dos contra-ventamentos. Uso apropriado das ferramentas/instrumentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- a) Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades;
- b) Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança;
- c) Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades.

5.11.7.1 - A execução adequada das atividades descritas vale 60 pontos. O uso dos equipamentos de segurança e das ferramentas valem 20 pontos cada.

5.11.7.2 - Será considerado **INAPTO** o candidato que obtiver nota inferior a 50(cinquenta) pontos.

5.11.8 - Prova Prática para o emprego de **Administrador de Redes** de caráter eliminatório terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos para cada candidato. E terá pontuação máxima igual a 100 (cem) pontos.

5.11.8.1 - As provas práticas consistirão de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos para o emprego de Administrador de Redes, relativos a aspectos de hardware e software para o ambiente de rede. Serão realizadas atividades envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de informática; aplicação de conexões de rede uso de softwares e hardwares específicos para o ambiente de redes de informática, mediante aplicação de exercício prático a ser resolvido pelo candidato no tempo determinado, a serem avaliadas da forma abaixo identificada:

- a) Utilização correta de hardware e software para o ambiente de rede – 20 pontos
- b) Identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação de equipamentos e materiais a serem utilizados – 20 pontos
- c) Aplicação de conexões de rede uso de softwares e hardwares específicos – 20 pontos
- d) Práticas corretas de segurança – 20 pontos
- e) Realização correta das atividades solicitadas – 20 pontos

5.11.8.2 - Será considerado **INAPTO** o candidato que obtiver nota inferior a 50(cinquenta) pontos.

5.12 - Para a aplicação da Prova Prática para todos os cargos/empregos não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a sua realização.

5.13 - O cumprimento do tempo de realização da Prova Prática para todos os cargos/empregos será rigoroso, sem possibilidade alguma de extensão do tempo previsto para essas provas.

5.14 - O candidato será considerado Apto ou Inapto para o desempenho eficiente das atividades do cargo/emprego.

5.15 - O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realização da mesma, será automaticamente eliminado do concurso.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **09/03/2014**, no Município de Piracicaba/SP, em locais e horários que serão divulgados no dia **18/02/2014** e a **Prova Prática** no dia **06/04/2014**, em locais e horários que serão divulgados no dia **01/04/2014**, nos sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e Diário Oficial do Município de Piracicaba.

6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



6.1.2.1 - Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 hora** do início das mesmas.

6.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

6.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.1.6 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.1.7 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

6.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

6.1.9 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

K) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

6.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões e a prova de redação.

6.2.8.1 - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados e resultado da prova prática serão divulgados de acordo com **Anexo III**.

6.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

6.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

6.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



6.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.3.6.1 - A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas de raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 - Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado;

7.2.2 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específico;

7.2.3 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

7.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no dia **17/04/2014** nos sites www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Ao indeferimento das inscrições;
- Às Questões da Prova e Gabarito oficial;
- Aos Resultados das Provas;
- À Classificação Geral.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 8.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



8.2.1 - Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, clicar no link “Interposição de Recursos” e seguir as instruções ali contidas.

8.2.2 - Quanto aos recursos em relação as provas e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

8.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

8.2.5 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.2.6 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.3 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.3.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

IX – DA ADMISSÃO

9.1 - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba/Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

9.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.4 - Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

9.5 - A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP na data estabelecida no mesmo.

9.6 - Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

9.7 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

9.8 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.9 - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

9.10 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

9.11 - No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

9.12 - O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

9.13 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após o resultado final.

10 – CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

10.1 - Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

10.2 - Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.

10.3 - Esta avaliação terá caráter eliminatório.

10.4 - A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego.

10.4.1 - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal Piracicaba/SP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



desempenhe adequadamente para o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

10.4.2 - Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como **PLENAMENTE APTO** ou **APTO COM RESTRIÇÕES** para o exercício das atribuições do cargo/emprego ao qual se candidatou.

10.4.3 - Aqueles que obtiverem a classificação de **INAPTO** pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP serão considerados eliminados do presente Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.

10.4.4 - Os considerados **INAPTOS** poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao **SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente **ATESTADOS MÉDICOS** emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.

10.4.5 - Por ocasião do recurso, o Coordenador do **SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias a partir da data do recebimento do recurso.

10.4.6 - Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela **SEMAD** (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

10.4.7 - A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre **SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e o departamento competente da **SEMAD**, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo **ASO ADMISSIONAL** com a aposição da assinatura do Coordenador do **SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, dispensando a disponibilização dos respectivos **ASO's** aos candidatos.

10.4.8 - Estes ficaram arquivados no **SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba**, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao **Prontuário Médico Funcional do Servidor**.

10.5 - O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do **SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas** - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.

10.5.1 - O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.5.2 - O **SEMPEM** notificará diretamente ao **SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba** esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



10.5.3 - Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

10.5.4 - O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

10.5.5 - Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 03 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

10.5.6 - O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

10.6 - Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba por ocasião das avaliações admissionais:

10.6.1 - Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba para análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.

10.6.2 - A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

10.6.3 - A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:

- a) Trivial (Não requer ponderação específica);
- b) Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).

10.7 - Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT – Prefeitura Municipal de Piracicaba, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

10.7.1 - A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba a quem caberá à decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.7.2 - A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba a quem caberá à decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.7.3 - A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba, como APTOS.

10.8 - Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: “É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II- Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III- Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV- Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

10.9 - Observar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04: Art. 5º - §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I- Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

II- Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

10.9.1 - O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

10.9.2 - Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes”.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pela empresa Reis & Reis Auditores Associados.

11.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

11.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.4 - A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 - A aprovação o Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

11.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Reis & Reis Auditores Associados.

11.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- **Anexo I:** Número de Vagas, Cargo/Contratação, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos;
- **Anexo II:** Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida, Quantidade de Questões e Pontuação;
- **Anexo III:** Cronograma;
- **Anexo IV:** Conteúdo Programático;
- **Anexo V:** Atribuições dos cargos/empregos.

11.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, salvo por motivo de força maior.

11.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2014.
Comissão do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

Número de Vagas, Cargo/Emprego, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos.

Vagas	Vagas Afrodesece ndentes	Vagas PCD	Cargo/Emprego	Regime de Contratação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial / Valor	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos
03	-	-	Monitor de Informática	CLT	40 Horas	07-D R\$1.549,73	R\$ 25,00	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso técnico na área de informática com, no mínimo, carga horária de 1000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada..
01	-	-	Administrador de Redes	CLT	40 Horas	16-A R\$3.341,70	R\$ 35,00	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Conhecimentos em elaboração e implementação de redes de computadores (intranet/internet); em configuração de servidores Linux, Windows 2000 Server e SCO Unix; em instalação de roteadores, switches Cisco/3Com em instalação e configuração de servidores Apache, Squid, SSH, Telnet, FTP, DNS e TomCat e em Instalação e configuração de VPN.
03	-	-	Agente Administrativo Poupatempo	CLT	40 Horas	08-A R\$1.599,19	R\$ 25,00	Ensino Médio Completo.
01	-	-	Carpinteiro	ESTATU-TARIO	40 Horas	07-A R\$1.475,64	R\$ 15,00	Ensino Fundamental Completo.
Total de Vagas			08					

Vagas para as Pessoas com Deficiência - Aos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência. Vagas para Pessoas de Raça Negra: Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

Os Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para o Cargo/Emprego, Quantidade de Questões e Pontuação.

Emprego	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Monitor de Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02
		Matemática	10	02
Conhecimentos Pedagógicos/Legislação		05	02	
Conhecimentos Específicos		25	02	
Total Prova Objetiva			100	
	Prática de Informática	Aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel, Internet Explorer e Microsoft Outlook.	--	Apto/Inapto

Emprego	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Administrador de Redes	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02
		Língua Estrangeira(inglês)	10	02
Conhecimentos Específicos		30	02	
Total Prova Objetiva			100	
	Prática	Tarefas típicas do cargo/emprego	--	Apto/Inapto

Emprego	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Agente Administrativo de Poupateempo	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02
		Matemática	10	02
Conhecimentos Gerais		05	02	
Conhecimentos Específicos		25	02	
Total Prova Objetiva			100	
	Prática de Informática	Aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel, Internet Explorer e Microsoft Outlook.	--	Apto/Inapto

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Carpinteiro	Objetiva	Língua Portuguesa	15	02
		Matemática	15	02
Conhecimentos Gerais		05	02	
Conhecimentos Específicos		15	02	
Total Prova Objetiva			100	
	Prática	Tarefas típicas do cargo/emprego	--	Apto/Inapto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - CONCURSO PÚBLICO 003/2014 - CRONOGRAMA

Datas	Horário	Procedimentos
28/01/2014	-	Divulgação e Publicação do Edital de Concurso Público 003/2014 – Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP. Diário Oficial do Município de Piracicaba, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
31/01/2014 A 07/02/2014	08h00min do dia 31/01/2014 a 23h59min do dia 07/02/2014.	Inscrições Via Internet, no site: www.reisauditores.com.br
08/02/2014	-	Último dia para o pagamento do boleto bancário.
11/02/2014	16h00	Publicação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
12/02/2014 A 13/02/2014	-	Período de recursos contra o indeferimento das inscrições.
18/02/2014	16h00	Publicação e divulgação do resultado dos eventuais recursos contra o indeferimento das inscrições. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
18/02/2014	16h00	Publicação e divulgação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
09/03/2014	-	Aplicação das Provas Objetivas
11/03/2014	16h00	Divulgação do Gabarito e do Caderno de Provas. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
12/03/2014 A 13/03/2014	-	Período de recursos contra os Gabaritos das Provas. www.reisauditores.com.br .
25/03/2014	16h00	Publicação e divulgação do Resultado dos eventuais recursos contra os Gabaritos e o Resultado Provisório contendo notas da Prova Objetiva. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
26/03/2014 A 27/03/2014	-	Período de recursos contra o Resultado Provisório. www.reisauditores.com.br .
01/04/2014	16h00	Publicação e divulgação do Resultado dos eventuais recursos contra o Resultado Provisório e Convocação para as Provas Práticas. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
06/04/2014	-	Realização das Provas Práticas
09/04/2014	16h00	Divulgação do Resultado das Prova Práticas e a Classificação Geral. (duas listagens)
10/04/2014 A 11/04/2014	16h00	Período de recursos contra o Resultado das Prova Práticas e a Classificação Geral. www.reisauditores.com.br .
17/04/2014	16h00	Publicação e divulgação do Resultado dos eventuais recursos contra o Resultado das Prova Práticas e a Classificação Geral. www.reisauditores.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
17/04/2014	16h00	Publicação e divulgação da Classificação Final.
17/04/2014	16h00	Homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

Conteúdo Programático – Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação.

NÍVEL SUPERIOR

➤ **Administrador de Redes**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA O EMPREGO DE ADMINISTRADOR DE REDES: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) PARA O EMPREGO DE ADMINISTRADOR DE REDES: Interpretation of Text. Preposition. Verb Tenses. Conhecimento léxico-gramatical da língua, sob a perspectiva funcional – Discursos direto e indireto. Voz ativa e passiva. Usos do presente e do futuro. Efeitos de sentido conferidos pelos modais. O uso dos gerúndios e dos infinitivos. Efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições. Frases condicionais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALEXANDER, L.G. *Right word wrong word: words and structures confused and misused by learners of English*. England: Longman, 1994.
- AZAR, B.S. *Understanding and using English grammar*. 2. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1989.
- HORNBY, A.S. *Oxford advanced learner's dictionary of current English*. 3. ed. Oxford: OUP, 1974.
- MURPHY, R. *English grammar in use*. 6. ed. Cambridge: CUP, 1993.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ADMINISTRADOR DE REDES 1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Administração, configuração e gerenciamento de processos dos servidores de Sistema Operacional Linux. Administração, configuração e gerenciamento do Sistema Operacional Windows 2003/2008 Server. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Windows 2003/2008 Server. Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Windows 2003/2008 Server. Redes de Computadores. Conceitos e fundamentos. Tecnologias de LAN (Ethernet, IEEE 802.3, 802.11 A, B, G, N, FDDI e ToKen Ring). Rede Física e enlace. Sistemas de cabeamento e interface para redes LAN, MAN e WAN. Instalação e manutenção em redes de cabeamento estruturado. Protocolos (Ethernet, Frame-relay, PPP, X25, ISDN, SDLC e BSC-3) Configuração e instalação de equipamentos de rede (switches e roteadores). Protocolos de rede. Mecanismo para resolução dos endereços - ARP. IP Internet Control Message Protocol (ICMP). Datagrama IP (Cabeçalho, Endereçamento de sub-rede, Máscara de sub-rede). NAT. Programa PING. Programa TRACEROUTE. Roteamento IP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Roteamento estático. OSPF. Protocolos de transporte (TCP e UDP) e aplicações. A camada do transporte Transmission Control Protocol- TCP. Controle de fluxo com e uso das janelas. User Datagram Protocol - UDP. Broadcast e multicast. Diagnósticos do protocolo TCP/IP. SNMP. TELNET. FTP. SMTP. SSH. DNS. DHCP. Gerenciamento e monitoramento de tráfego de rede com o MRTG (Multi Router Traffic Grapher). Conceitos de integração entre Redes TCP/IP e SNA. Acessos seriais (PPP, DDR, ISDN, X.25, Frame Relay). Conceitos de hierarquia das redes, regras de roteamento, reabilitação, disponibilidade, eficiência, segurança. Gerência de tráfego e acesso (lista de acesso IP). Integração entre redes TCPIP e SNA: encapsulamento do tráfego SNA em redes TCP/IP (DLSw, STUN e BSTUN). Segurança da Informação: Firewall (IPtables). DMZ. Segurança e políticas de segurança em rede com GPO e AD. Proteção contra intrusões (vírus, trojans e worms). Protocolos seguros (SSH, SCP, HTTP e HTTPS). VPN (Virtual Private Network). Criptografia. Chave pública e chave privada. Proxy. Antivírus. SSL. Autenticação. Virtualização de servidores (VMWare / Virtual Box / Vsphere). Consolidação de servidores. **Raciocínio Lógico:** Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRISA. "Gerenciamento de Redes - Uma abordagem de Sistemas Abertos". Makron Books: 1992.
KUROSE, James; ROSS, Keith. "Redes de Computadores e a Internet - Uma abordagem top-down". Addison Wesley: 2006.
MAURO, Douglas; SCHMIDT, Kevin. "Essential SNMP". 2nd Edition. O Reilly: 2005.
FONSECA, Anelise Munaretto. Administração e Gerência de Redes de Computadores. Notas de aula.
SCHENK, Thomas et al. "Red Hat Linux System Administration: unleashed". Sams Publishing: 2000.
STALLINGS, William. "SNMP, SNMPv2, SNMPv3, and RMON1 and RMON2". Addison Wesley: 1999.
SUBRAMANIAN, Mani. "Network Management: Principles and Practice". Addison Wesley: 2000.
MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.
-ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Impetus.

NÍVEL MÉDIO

- **Agente Administrativo de Poupatempo**
- **Monitor de Informática**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPATEMPO E MONITOR DE INFORMÁTICA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



MATEMÁTICA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPATEMPO E MONITOR DE INFORMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; do 1º e 2º grau; Aplicação no triângulo retângulo. Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples e composto. Problemas com números naturais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O EMPREGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPATEMPO:

Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

Revistas e jornais informativos em geral.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO PARA EMPREGO DE MONITOR DE INFORMÁTICA: Educação Inclusiva. Planejamento Escolar. Didática. Os objetivos sócio-pedagógicos. Os conteúdos escolares. Os princípios didáticos. Os métodos de ensino aprendizagem. As formas organizadas do ensino. Aplicação de técnicas e recursos. Controle e avaliação da aprendizagem. Disciplina e indisciplina na Escola. Psicologia da Educação. Ética no Trabalho Docente.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- PARECER CNE/CBE nº 20/2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
- PARECER CNE/CBE nº 17/2001 – Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
- RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 5/2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- LEI FEDERAL 9394 de 20/12/96 e suas alterações – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- LEI FEDERAL 8069 de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPATEMPO: **1. Noções em Administração;** 1.1. Organizações, Eficiência e Eficácia. 1.2. O processo Administrativo: planejamento, organização, influência, controle. 1.3. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. 1.4. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais. 1.5. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 1.6. Métodos e sistemas administrativos: sistemas de informações gerenciais, processo decisório, responsabilidade e autoridade, comunicação empresarial, métodos de trabalho, representações gráficas, formulários, manuais. **2. Noções em Redação Oficial;** 2.1. Modalidades de textos técnicos; 2.2. Aspectos gerais da redação oficial; 2.3. Conceito e princípios de redação oficial; 2.4. Impessoalidade; 2.5. Linguagem dos atos e comunicações oficiais; 2.6. Concisão e clareza; 2.7. Fechos para comunicação; 2.8. Identificação do signatário; 2.9. Modelos oficiais – normas gerais; 2.10. Pronomes de Tratamento; 2.11. Concordância; 2.12. Emprego; 2.13. Abreviaturas, siglas e símbolos; 2.14. Comunicações oficiais; 2.15. O padrão ofício; 2.16. Exposição de motivos; 2.17. Mensagem; 2.18. Telegrama; 2.19. Fax 2.20. Correio Eletrônico. **3. Informática Básica;** 3.1. Noções do Windows; 3.2. Login, logoff, mudança senha, bloqueio desktop, shutdown; 3.3. Principais aplicações de ambiente de escritório; 3.4. Pacote MS Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo) da Microsoft; 3.5. Pacote software livre Open Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo); 3.6. Correio Eletrônico (Outlook Express e Outlook) para envio de mensagens e documentos (arquivos); 3.7. Manipulador de arquivos e pastas (Windows Explorer) para criar, alterar, pesquisar e remover; 3.8. Verificação de sanidade de arquivos com antivírus; 3.9. Navegadores (Browsers);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



3.10. Internet Explorer; 3.11. Chrome; 3.12. Pesquisa na Internet; 3.13. Sites de busca tais como Google, Altavista, Wikipedia, etc; 3.14. Aplicações Web; 3.15. Webmail; 3.16. Portais; 3.17. Dispositivos removíveis; 3.18. Floppy disk; 3.19. CD/DVD; 3.20. Pendrive. **Raciocínio Lógico:** Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CHIAVENATO, I. **Princípios da administração:** o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
GIL, Antonio Carlos. **Gestão de pessoas:** enfoque nos papéis. São Paulo: Atlas, 2001.
LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração:** princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2009.
CARVALHO, A. P. de; GRISSON, D. (orgs.). **Manual do secretariado executivo.** São Paulo: D' Livros Editora, 1998, ou 5ª ed. São Paulo: DCL Editora, 2002.
CERTO, Samuel C. **Administração moderna.** 9ª edição. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
CUNHA, Celso & CINTRA, Luis F. L. **Nova gramática do português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/publicacoes/>
NATALENSE, M. Liana Castro. **Secretária executiva.** São Paulo: I.O.B., 1995.
Manual de Redação da Presidência da República. Governo do Brasil, DF, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm>. Acesso em: 3 de nov. de 2011.
MEDEIROS, J. Bosco. **Redação empresarial.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MINASI, M. *et al.* **Dominando o Microsoft Windows 2000,** Server Pearson, 2001.
SILVA, M.G. **Terminologia – Microsoft Windows:** Vista, Internet e Segurança, e Microsoft Office. Editora Erica.
Webgrafia: <HTTP://www.microsoft.com>
MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.
-ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Impetus

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MONITOR DE INFORMÁTICA: . Noções do Windows; 3.2. Login, logoff, mudança senha, bloqueio desktop, shutdown; 3.3. Principais aplicações de ambiente de escritório; 3.4. Pacote MS Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo) da Microsoft; 3.5. Pacote software livre Open Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo); 3.6. Correio Eletrônico (Outlook Express e Outlook) para envio de mensagens e documentos (arquivos); 3.7. Manipulador de arquivos e pastas (Windows Explorer) para criar, alterar, pesquisar e remover; 3.8. Verificação de sanidade de arquivos com antivírus; 3.9. Navegadores (Browsers); 3.10. Internet Explorer; 3.11. Chrome; 3.12. Pesquisa na Internet; 3.13. Sites de busca tais como Google, Altavista, Wikipedia, etc; 3.14. Aplicações Web; 3.15. Webmail; 3.16. Portais; 3.17. Dispositivos removíveis; 3.18. Floppy disk; 3.19. CD/DVD; 3.20. Pendrive. **Raciocínio Lógico:** Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MANZANO, A.L.N.G., MANZANO, M.I.N.G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7a. Edição. São Paulo: Érica, 2007.
TAJRA, Sanmya F. Informática na educação. São Paulo: Érica, 2004.
VALENTE, J.A., MAZZONE, J. BARANAUSKAS, M.C.C. Aprendizagem na era das Tecnologias Digitais. 1ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2007.
KENSKI, Vani M. Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas:Papirus, 2007.
OLIVEIRA, Ramon de. Informática Educativa. Campinas: Papirus, 2007.
MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para concursos. Série Provas e Concursos. 5ª ed. São Paulo: Campus.
-ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3ª ed. São Paulo; Impetus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



NÍVEL FUNDAMENTAL

➤ **Carpinteiro**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Sequência numérica.

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE CARPINTEIRO: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

Revistas e jornais informativos em geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CARPINTEIRO:

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, prodízios, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte; demais atividades inerentes ao desempenho do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho -: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br
- 5 – Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

Atribuições do emprego – Descrição Sumária.

Administrador de Redes: desenvolver a estrutura de redes da Prefeitura; definir padrões a serem utilizados pela Prefeitura no que diz respeito a redes (física/lógica/internet); gerenciar a utilização da Rede de Dados da Prefeitura (criação de usuários, permissões, regras); instalar/configurar/manter servidores de Redes; propor melhorias nos equipamentos/estrutura existentes; desenvolver medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede; desenvolver políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos; instalar/configurar/manter serviço de mensagens eletrônicas (email); instalar/configurar/manter serviço de acesso à Internet pela Prefeitura (servidores web, firewall, etc); gerenciar os métodos de comunicação de dados entre as secretarias; instalar/configurar/manter servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática; instalar/configurar/manter os demais servidores da Prefeitura; avaliar e propor aquisição de novas tecnologias/equipamentos, elaborando descrições de equipamentos/softwarees a serem adquiridos; executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

Agente Administrativo de Poupatempo: atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações dos cidadãos; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de tabelas e outros meios; realizar a emissão de boletos e 2ª via de IPTU, Taxa de Limpeza Pública, Contribuição de Melhoria de Pavimentação, Taxas de Licença, Imposto sobre Serviços, Tarifas de Água e Esgoto e demais rendas municipais ou outros que se façam necessárias; efetuar cobranças e a emissão de parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos cidadãos; realizar a formalização de contratos; preencher e atualizar os cadastros municipais de cidadãos; controlar o recebimento entrega e encaminhamento de documentos em geral; redigir e digitar documentos, correspondências, relatórios e outros que se fizerem necessários; realizar pesquisa de situação financeira de cidadãos em geral; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; emitir pedidos de certidões municipais diversas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Carpinteiro: executar trabalhos gerais de carpintaria, tais como: confeccionar, cortar, instalar e reparar peças e estruturas de madeira; examinar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem executadas; selecionar madeiras, ferramentas e demais elementos necessários, para assegurar a qualidade do trabalho; operar com máquinas de carpintaria, tais como serra circular, serra fita, furadeira e outras; construir, encaixar e montar estruturas de madeira em geral, para compor alvenarias e afins; lixar, pintar, envernizar e polir peças de madeiras confeccionadas; reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixando as partes soltas, para recompor sua estrutura; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, escadas, rodapé, divisórias, forros, guarnições, etc.; construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; construir e consertar pontes e pontilhões de madeira; construir estrutura para escorar lajes de pontes e viadutos; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; organizar pedidos de suprimento de materiais e equipamentos de carpintaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Monitor de Informática: elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada Unidade e/ou Núcleo; preparar o material didático para as aulas, incluindo material de acompanhamento das aulas e material de apoio pedagógico; ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso; organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda; articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais disponibilizados pelas Unidades e/ou Núcleos; interagir com o conhecimento de outras áreas; elaborar relatórios de interesse geral em relação às Unidades, Núcleo ou área de atuação; auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas; participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado; elaborar material didático para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO –EDITAL 003/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio; contribuir para o entrosamento do grupo, favorecendo a aprendizagem dos alunos; zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios; cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam adequadas, comunicando ao superior hierárquico qualquer situação irregular para imediata providência; realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato; elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.